

RESOLVE:

Interromper as férias do servidor Ítalo Gabriel Almeida Rocha, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 98.109-5, no período de 23 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, concedidas por meio da Portaria nº 856/2019/DA, por absoluta necessidade de serviço, nos termos do art. 74 da LC nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos) c/c o artigo 6º da Resolução nº 25/17, para gozo no período de 27 de fevereiro a 13 de março do corrente ano.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 27 de janeiro de 2019.

(assinada digitalmente)

Cons. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA
Presidente do TCE/PI



Estado do Piauí

Ministério Público de Contas



PORTARIA MPC/PI Nº 01/2020

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, incisos I e VIII, da Lei nº 5.888/2009 c/c art. 69, inciso III, da Resolução TCE/PI nº 13/2011, no art. 55, §1º, da Lei nº 5888/2009, no disposto no art. 5º da Lei nº 7.328/2019 e em cumprimento à deliberação do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Piauí ocorrida nesta data, **RESOLVE**:

Nomear o procurador **MÁRCIO ANDRÉ MADEIRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 97137-5, para a função de **Procurador de Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí**, com mandato até 31 de maio de 2020.

CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Piauí, 23 de janeiro de 2020.

Leandro Maciel do Nascimento

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Piauí